



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 3.976, DE 4 DE JUNHO DE 2009

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO NO VALOR DE R\$ 380.000,00 – LEI Nº 2.281/2009.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), ao orçamento do Poder Executivo, nos termos do artigo 1º da Lei 2.281/2009, com a seguinte codificação:

02 PODER EXECUTIVO

02.08 SERVIÇOS DE SAÚDE

02.08.01 Serviços de Saúde

449051 17512017210024-2 – Obras de Saneamento.....R\$ 270.000,00

449051 17512017210024-1 – Obras de Saneamento.....R\$ 110.000,00

TotalR\$ 380.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito adicional especial aberto será coberto nos termos do artigo 2º da Lei nº 2.281/2009, com o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

02 PODER EXECUTIVO

02.05 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.05.02 Setor de Planejamento Urbano

449051 1545101510005-1 – Obras de Infraestrutura Urbana e

Pavimentação.....R\$ 380.000,00

Total.....R\$ 380.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 4 DE JUNHO DE 2009.

OSCAR NORIO YASUDA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS

